

=1.665.374,53m, o sexto com 32,70 até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

EDITAL

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO THOMAZ MORESCO, EU 002.213906.00.5, SEI 19.0.000105813-7, situado no Beco do Paladino, 356, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

IMÓVEL: Situado no Bairro Campo novo, com Quarteirão definido pelas ruas, Cristiano Kraemer, Beco do Paladino e uma projetada rua, no Município de Porto Alegre. Uma área de terras com 49.196.80m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =280.641,950m e Y=1.665.345,133m, segue por 173,37m no azimute 221°11'31,97" fazendo divisa a nordeste com terras que são ou foram de Joaquim N. da Silva e Celeste Fugazzi até atingir o ponto de coordenadas X=280.796,482m e Y=1.665.266,533m; daí inflexiona à direita e segue por 293,67m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Valentim Moresco, em dois segmentos: o primeiro com 163,52m até atingir o ponto de coordenadas X =280.702,464m e Y=1.665.132,920m e o segundo com 130,15m até atingir o ponto de coordenadas X=280.624,797m e Y=1.665.028,310m; daí inflexiona à direita e segue por 185m fazendo divisa ao sudoeste com o Beco do Paladino, em quatro segmentos: o primeiro com 35,74m até atingir o ponto de coordenadas X=280.596,299m e Y=1.665.049,878m; o segundo com 35,65m até atingir o ponto de coordenadas X=280.567,872m e Y=1.665.071,392m; o terceiro com 35,55m até atingir o ponto de coordenadas X=280.536,954m e Y=1.665.094,740; e o quarto com 78,06m até atingir o ponto de coordenadas X=280.476,680m e Y=1.665.139,154m; daí inflexiona à direita e segue por 50,03m fazendo divisa com o Beco do Paladino, até atingir o ponto de coordenadas X=280.507,171m e Y=1.665.178,816m; daí inflexiona a direita com 50m fazendo divisa a nordeste com terras que são ou foram da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas X=280.547,617m e Y=1.665.149,419m; daí inflexiona à esquerda por 25,02m fazendo divisa a noroeste com terras que são ou foram da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas X=280.562,080m e Y=1.665.169,831m; daí inflexiona à esquerda por 50,00m fazendo divisa com terras que são ou foram da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas X=280.521,646m e Y=1.665.199,243; daí inflexiona à direita em dois segmentos fazendo divisa com o Beco do Paladino: o primeiro com 61,66m até atingir o ponto de coordenadas X=280.557,954 e Y =1.665.249,158 e o segundo segue por 127,54m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 497/2019

Normatiza, no âmbito do Departamento, as competências dos usuários dos Sistemas GOR, GMAT-REM, GMAT-SER e SDO, solicitações, análises, aprovações e consultas de: Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's), Requisições de Serviços (RS's) e Empenhos e revoga a IDG nº 483/2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar as competências dos usuários dos Sistemas GOR, GMAT-REM, GMAT-SER e SDO, referentes às solicitações, análises, aprovações e consultas de Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's) e de Serviços (RS's) e Empenhos,

RESOLVE: